



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros
CERTIDÃO
CERTIFICO, que este documento foi publicado
no "Placard" Municipal nesta data.
Mineiros, 08 / 12 / 17

Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal
de Governo

LEI Nº 1.827, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com Conselho da Comunidade na Execução Penal no Município de Mineiros – GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL NO MUNICÍPIO DE MINEIROS – GO, pessoa jurídica de direito privado, com atividades que visem a defesa dos Direitos Sociais, estabelecida na Rua 6-A, s/nº., Qd. 17, Lt. 22, CEP 75.830-000, Bairro Martins, Mineiros/Go, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.757.599/0001-08, cujo Convênio tem por objetivo conceder contribuição, para viabilizar a construção de um novo bloco de carceragem na Agência Prisional do nosso município, conforme consta no plano de trabalho, que faz parte integrante desta lei, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º. Para atendimento do Convênio de que trata o art. 1º, fica autorizada a criação da seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS

Órgão	02	Poder Executivo
Unidade	0239	Secretaria de Administração, Tecnologia e R. Humanos
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	7009	Organização e Modernização Administrativa
Projeto/atividade	8047	Coordenação e Manutenção Geral de Convênios
Natureza	33.90.41	Contribuições
Fonte de recurso	00	Recursos Ordinários
Valor	500.000,00	Quinhentos mil reais



Art. 3º. O convênio firmado definirá direitos, deveres e obrigações das partes, inclusive prazo de duração e forma de extinção.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás,
aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (07/12/2017).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).